

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL  
ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 007/83 - CMC.

SÚMULA: TRANSFERE SALDOS DE RUBRICAS, ATENDENDO  
AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL,  
COM RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 1.983.

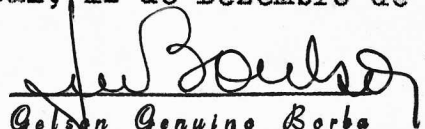
" A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU, E EU,  
GÉLSON GENUINO BORBA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, PROMULGO A SE-  
GUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica transferido os saldos das Rubricas  
na forma da Tabela anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data  
de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 12 de Dezembro de 1.983.

  
Gelson Genuino Borba  
Presidente da Câmara Municipal  
Cacoal - Ro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL  
ESTADO DE RONDÔNIA

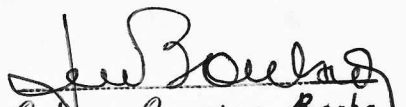
T/A/B/E/L/A/

<u>DE:</u>	<u>VALOR:</u>	<u>PARA:</u>
3111.01	48.768,00	3111.02
3113.00	21.400,00	3111.02
3120.00	33.410,00	3111.02
3132.00	584.935,98	3111.02
4120.00	59.580,00	3111.02

---

S O M A \* \* \* \* \* 748.093,98

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, 12 de Dezembro de 1983.

  
Gelson Genuino Berba  
Presidente da Câmara Municipal  
Cacoal - Ro.